



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo

Of.

RESOLUÇÃO Nº 65

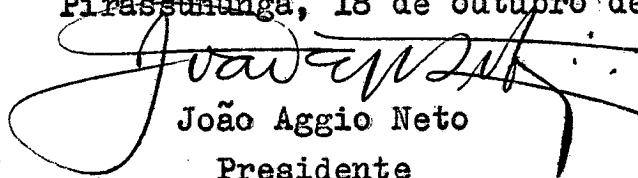
A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E PROMULGA A SEGUINTE
RESOLUÇÃO:-

Artº 1º)- É concedido à senhora Romilda Victorelli o título de "Cidadã Benemérita de Pirassununga".

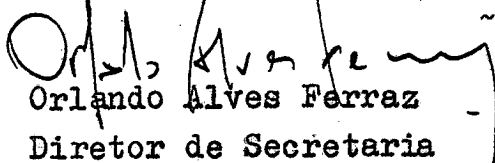
Artº 2º)- A entrega do diploma far-se-á em sessão solene convocada pela presidência.

Artº 3º)- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 18 de outubro de 1960.


João Aggio Neto
Presidente

Publicada na Portaria desta Câmara.


Orlando Alves Ferraz
Diretor de Secretaria